

NORMAS E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CENTRO DE FORMAÇÃO E SEDE REGIONAL DE VIANA DO CASTELO

(CFRVC)

ENQUADRAMENTO:

O Centro de Formação e Sede Regional de Viana do Castelo do CNE, (CFRVC), é um edifício de rés do chão e primeiro andar, cujos espaços físicos se destinam à sua utilização por todos os Escuteiros /Escoteiros, Nacionais e /ou Internacionais, bem como quaisquer outros Grupos, Associações, Clubes Desportivos, Entidades e Empresas, públicas ou privadas e mesmo a título individual, com ou sem acordo protocolado.

CONDIÇÕES DO ESPAÇO:

- O CFRVC, dispõe no rés do chão:
 - Área Administrativa e Financeira *;
 - Sala Nobre / Espaço Memória D. Anacleto Oliveira *;
 - WC's;
 - Receção;
 - Sala de Formadores *;
 - Cozinha;
 - Refeitório;
 - Sala de Formação I
 - Sala de Formação 2;
 - Arrecadação / Armazém *;
- O 1º piso conta com:
 - Sala da Secretaria Regional Pedagógica / Comunicação e Imagem / Segurança e Proteção Civil *;
 - WC's;
 - WC para pessoas de mobilidade reduzida;
 - Balneários;
 - 60 camas individuais numeradas, distribuídas por 6 quartos (com 4 beliches cada) e 2 quartos (com 3 beliches cada);
 - Copa / Sala de Convívio (com micro-ondas, chaleira, torradeira frigorífico e TV).

*Apenas disponível em casos excecionais.

O CFRVC, possui condições para confeccionar refeições, e disponibiliza uma cozinha equipada com fogões, frigideiras, frigorífico e máquina de lavar louça, assim como todos os utensílios de cozinha, louças, talheres e refeitório com 60 lugares de capacidade.

O CFRVC, disponibiliza salas de formação com capacidade para 60 lugares com equipamentos de projeção e quadro branco.

De apoio às camaratas, o CFRVC possui uma copa, micro-ondas, pequeno frigorífico, TV, mesas e cadeiras.

O CFRVC, oferece em todo o seu espaço, internet WI-FI, para acesso gratuito dos utilizadores.

CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO:

1. O CFRVC pode ser utilizado, por Associados do CNE da Região de Viana do Castelo, por Escuteiros e outras associações pertencentes à OMME - WOSM, por quaisquer outros Grupos, Associações, Clubes Desportivos e Entidades e Empresas, publicas ou privadas, quer coletivamente, quer por elementos individualmente, tendo em conta a seguinte prioridade;
 - a) Reuniões e Atividades da Junta Regional de Viana do Castelo;
 - b) Agrupamentos e Escuteiros da Região de Viana do Castelo;
 - c) Escuteiros e outras associações pertencentes à OMME - WOSM;
 - d) Município de Viana do Castelo, Melgaço, Ponte de Lima e Vila Nova de Cerveira;
 - e) Grupos, Associações, Clubes Desportivos e restantes Municípios Nacionais;
 - f) Empresas, publicas ou privadas e público em geral.

NOTA: A prioridade referida pode sofrer alterações por situações de reserva feitas através de protocolos pré-estabelecidos.

2. Quando requerido em grupo, é obrigatória a presença/nomeação de um adulto/responsável pelo grupo utilizador da instalação;
3. Qualquer criança ou jovem menor de 18 (dezoito) anos, deverá ser acompanhado por adulto por si responsável;

4. Os espaços a utilizar, requerem preenchimento de formulário próprio, com aprovação da Equipa Coordenadora do CFRVC, não podendo os restantes espaços do edifício serem ocupados ou utilizados sem autorização, sob pena de penalizações, que possam vir a ser aplicadas de acordo com normas estabelecidas.
5. Qualquer um dos espaços pode ser requerido isoladamente:
6. Quando reservada, a cozinha possibilita aos utentes a confeção de refeições;
7. Quando reservado, o refeitório tem capacidade para 60 lugares, com possibilidade de cedência de louças e talheres;
8. A utilização de alguns espaços (cozinha/refeitório) do CFRVC, poderão ser partilhados por mais do que um grupo em simultâneo, devendo existir uma cooperação entre as partes envolvidas;
9. A ocupação das camaratas admite, no máximo, a permanência do número de pessoas, conforme as camas existentes;
10. Não é fornecido qualquer tipo de roupa de cama ou almofada, aconselhando-se o uso de saco cama;
11. A camarata é partilhada com outros utentes, que poderão pertencer, ou não, ao mesmo grupo, sendo a atribuição da cama da responsabilidade da Equipa de Gestão do CFRVC;
12. Caso algum grupo não pretenda partilhar as camas restantes na sua camarata, assumirá o custo das mesmas pelo período que pernoitar no CFRVC;
13. De acordo com o previsto na Lei 37/2007, de 14 de agosto, não é permitido fumar no interior das instalações do CFRVC e sendo um espaço Escutista que prima por valores inerentes ao mesmo, também não é permitido nos seus espaços exteriores;
14. No interior do edifício, apenas é permitido comer nos locais pré-estabelecidos: refeitório e copa;
15. Não é permitida a entrada ou permanência de animais no CFRVC, exceto de cães guia acompanhantes de invisuais;

16. Os utentes são individualmente responsáveis por eventuais danos que provoquem, assumindo as responsabilidades inerentes;
17. Uma ou duas vezes por semana a equipa gestora pelo CFRVC, reporá bem perecíveis como: papel higiénico, sabonete líquido para mãos, álcool gel e papel para limpar as mãos;
18. Sempre que forem detetadas anomalias, ou provocados danos na instalação deve ser prontamente reportado à Equipa Coordenadora do CFRVC;
19. A limpeza das áreas utilizadas é da responsabilidade do utilizador;

REGRAS A SEREM SEGUIDAS NAS CAMARATAS:

1. Manter a camarata sempre limpa e arrumada conforme foi encontrada;
2. A mochila/saco de cada utilizador ficará acomodada na camarata, junto à respetiva cama, de forma a não prejudicar os restantes utilizadores;
3. É proibido fazer e consumir qualquer tipo de refeição nas camaratas;
4. São proibidos jogos nas camaratas, sempre que possa perturbar outros utilizadores;
5. Tendo em conta que a nossa liberdade acaba onde começa a dos outros, o barulho e ruído inerente ao normal desenrolar das atividades dos utilizadores, deve diminuir com o pôr-do-sol e ao longo da noite;
6. Todo o lixo que fizer deve ser recolhido e deixado nos contentores existentes no exterior do CFRVC;

REGRAS A SEREM SEGUIDAS NA COZINHA:

1. Manter os equipamentos da cozinha, limpos e em perfeito funcionamento;
2. Lavar os utensílios e equipamentos de cozinha após o uso. Devem ser conservados em local
3. Não é permitido levar qualquer utensílio da cozinha para outro espaço do CFRVC;

4. Só é permitida a permanência na cozinha dos elementos que procedam à confeção das refeições;
5. Depois de confeccionada a refeição devem ser desligados os equipamentos, nomeadamente os fogões, extrator e passador do gás (conforme os procedimentos ali existentes);
6. Aquando da utilização da máquina de lavar loiça, a mesma deve ficar vazia e limpa (ver procedimentos ali existentes);
7. Após utilização e limpeza da cozinha, o lixo deve ser recolhido e deixado nos contentores existentes no exterior do CFRVC;
8. No dia do Check-out é proibido deixar alimentos/sobras nos frigoríficos e armários;

REGRAS A SEREM SEGUIDAS NO REFEITÓRIO:

1. Manter o refeitório limpo e arrumado conforme foi encontrado;
2. Após uso do refeitório o lixo deve ser recolhido e deixado nos contentores existentes no exterior do CFRVC;
3. Quando utilizadas as louças e talheres, depois de lavadas e limpas, devem ser guardadas nos respetivos lugares no armário aí existente;
4. É proibido confeccionar qualquer tipo de refeição no refeitório.

REGRAS A SEREM SEGUIDAS NA COPA:

1. Manter a copa limpa e arrumada conforme foi encontrado;
2. Todo o lixo que fizer deve ser recolhido e deixado nos contentores existentes no exterior do CFRVC;
3. Para a confeção de alimentos, apenas é permitido o uso dos equipamentos existentes na copa;
4. É proibido deixar alimentos/sobras nos armários ou bancadas;

5. Não é permitido levar qualquer utensílio da copa para outro espaço do CFRVC;
6. Qualquer grupo que utilize a cozinha e tenha genros para serem colocados no frio, devem-nos colocar no frigorífico da mesma, devidamente acondicionados em tupperware e identificado, deixando livre o frigorífico da copa para os que somente pernoitam;

REGRAS A SEREM SEGUIDAS NOS DUCHES / WC's:

1. Não deve ser colocado papel nas sanitas, mas sim nos baldes próprios existentes no local;
2. Os armários existentes são para arrumos destinados a serem utilizados nas limpezas destas zonas e abastecimento de perecíveis;

REGRAS A SEREM SEGUIDAS NAS SALAS DE FORMAÇÃO/REUNIÕES:

1. Manter a sala limpa e arrumada conforme foi encontrada, recolhendo no final o lixo e deixando-o nos contentores existentes no exterior do CFRVC;
2. Ter atenção em deixar os aparelhos eletrónicos, desligados e arrumados;
3. É proibido comer nas salas de formação / reuniões;
4. Ao utilizarem os quadros brancos, devem ter o cuidado de escreverem sempre com os marcadores próprios aí existentes. Depois de utilizados os quadros devem ficar devidamente limpos.

PRESERVAÇÃO E SEGURANÇA:

1. O responsável pela reserva/utilizadores, serão responsabilizados por quaisquer danos ou prejuízos que causem no património do CFRVC, durante todo o período de utilização, devendo deixar todo o espaço em boas condições de higiene e limpeza;
2. Sempre que deixem o CFRVC, devem verificar que não fiquem janelas ou portas abertas;

RESERVAS:

1. No site regional <https://vianadocastelo.escutismo.pt>, pode encontrar o email cfrvc.vianadocastelo@escutismo.pt para pedido de informações, assim como o formulário próprio para efetuar as respetivas reservas, bem como a Declaração de responsabilidade;
2. Após análise será enviado um email para o responsável da reserva com a aceitação ou não-aceitação da reserva;
3. Havendo aceitação será emitido um nº de reserva, assim como a confirmação do valor a liquidar;
4. O pagamento da reserva deverá ser efetuado até 5 dias antes do dia da reserva por transferência bancária para a conta da Junta Regional de Viana do Castelo, IBAN: **PT50 0170 3005 0304 0162 520 75** devendo o seu comprovativo ser enviado por email com o assunto e o nº de reserva para o email:
cfrvc.vianadocastelo@escutismo.pt

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O não cumprimento destas normas poderá ter como consequência a não permissão de utilização em futuras solicitações, de acordo com o disposto no Artigo 8º do Regulamento de Utilização do CFRVC.

APROVADO.

Junta Regional de Viana do Castelo, do CNE,
Sede Regional, 24 de janeiro de 2022